



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14**

LEI N° 1.891 DE 12 DE JULHO DE 2023

**“DÁ O NOME DE LAURA TOMÁS MENDONÇA
“DONA ZINHA” AO CANTEIRO SEM
DENOMINAÇÃO QUE ESPECIFICA”.**

O Prefeito do Município de Abadia dos Dourados, Estado de Minas Gerais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **CANTEIRO LAURA TOMÁS MENDONÇA “DONA ZINHA”**, o atual canteiro sem nome, localizada na Rua Vereador Sebastião Peres de Moura, no bairro Isvaldino Assunção.

Art. 2º - A Administração Municipal providenciará placas de identificação a ser fixada no local e fará as comunicações de estilo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados/MG, 12 de julho de 2023.

Wanderlei Lemes Santos

Prefeito Municipal